GUIA DO PLANO CEBPREV

Você, nosso maior patrimônio

FACEB

Como funciona o Cebprev?

O Plano de Benefícios Cebprev funciona na modalidade de **Contribuição Definida (CD)**, cujos benefícios são vinculados à quantidade de contribuições acumuladas em nome do participante.

Ele é oferecido aos **empregados da Neoenergia-DF e da Faceb** (e demais patrocinadoras que firmarem convênio de adesão).

CONCEITO

Na modalidade CD, os benefícios ficam vinculados ao volume de recursos existentes em nome do participante.

É como uma conta corrente individual: quanto maior for o seu investimento, melhor será o seu benefício no futuro.

A patrocinadora também contribui, todo mês, com o mesmo valor que você contribuir para o plano, crescendo ainda mais o seu patrimônio:

Clique aqui e entenda melhor

Características do Cebprev

Contribuições básicas à escolha do participante (de 5%, 6%, 7%, 8%, 9% e 10%), com paridade da Patrocinadora (ou seja, o valor que você contribuir, a Patrocinadora contribui com o mesmo).

Você pode alterar o percentual de contribuição escolhido até dezembro de cada ano para vigorar a partir de janeiro do ano seguinte.

Contribuições de 6,5% de taxa de carregamento sobre o valor da contribuição.

Contribuições adicionais facultativas (mensal) ou esporádicas (eventual), com valor definido pelo participante e sem paridade da patrocinadora.

Contribuições de risco descontadas das contribuições individuais e patronais recolhidas mensalmente ao plano e repassadas à seguradora, de acordo com a taxa contratada e valor da importância segurada de cada participante.

Salário de Participação limitado a R$ 26.492,50, equivalente a 50 UPCEB - unidade de referência do plano. Cada unidade corresponde a R$ 529,85 (em 11/2023) e é reajustada pelo índice do dissídio da patrocinadora Neoenergia Brasília.

Contribuições e reservas convertidas em cotas que refletem o volume e a rentabilidade dos investimentos.

Clique aqui e entenda mais sobre as cotas

Cobertura de pensão por morte e invalidez (por seguradora).

Idade mínima de 55 anos para aposentadoria normal e 50 anos para aposentadoria antecipada (ou 48 anos, se aposentado pela Previdência Social), sendo necessário 10 anos de filiação ao plano para todos os casos.

Aposentadoria sem valores vinculados aos benefícios oferecidos pelo INSS.

Aposentadorias vinculadas ao volume de recursos acumulados e rentabilizados em nome do participante.

Considera para fins de carência outros tempos de vínculo aos planos de previdência administrados pela Faceb.

Possibilidade de saque de até 25% do saldo total no momento da concessão da aposentadoria.

Opção pelo regime de tributação do Imposto de Renda: Tabela Progressiva ou Regressiva.

A escolha e a tributação do Imposto de Renda no plano ocorrerão no pagamento dos benefícios ou no primeiro resgate de contribuições.

PROGRESSIVA

Alíquota varia conforme o valor total tributável.

Base de cálculo mensal (R$)	Alíquota	Parcela a deduzir do IR, em R$
Até 1.903,98	Isento	Isento
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5%	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15,0%	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5%	636,13
Acima de 4.664,68	27,5%	869,36

REGRESSIVA

Alíquota varia conforme prazo de acumulação das contribuições.

Vínculo ao plano	Alíquota
Até 2 anos	35%
De 2 anos até 4 anos	30%
De 4 anos até 6 anos	25%
De 6 anos até 8 anos	20%
De 8 anos até 10 anos	15%
Acima de 10 anos	10%

Formas de recebimento de renda na aposentadoria

RENDA POR PRAZO INDETERMINADO

Calculada atuarialmente - renda fixa em reais e recalculada em abril de cada ano para definição do novo valor.

RENDA POR PRAZO CERTO

Entre 15 e 25 anos - renda fixa em quantitativo de cotas no momento da concessão e o benefício é valorizado mensalmente pela rentabilidade do patrimônio.

RENDA POR PERCENTUAL DO SALDO DE CONTA

0,5%, 1%, 1,5% ou 2% do saldo total em cotas calculado no momento da concessão - renda fixa em quantitativo de cotas.

Você pode realizar, anualmente, a alteração da forma de recebimento de aposentadoria, que entra em vigor em janeiro do ano subsequente à opção.

Benefícios

Suplementação de aposentadoria (com 55 anos de idade e 10 anos de vínculo ao plano).

Suplementação de aposentadoria antecipada (a partir de 48 anos para aposentados pelo INSS ou a partir dos 50 anos, ambos com 10 de vínculo ao plano).

Suplementação de aposentadoria por invalidez (mediante concessão pelo INSS).

Suplementação de pensão por morte aos dependentes legais ou pagamento em cota do saldo remanescente aos herdeiros.

Abono anual (13º salário dos aposentados e pensionistas).

Clique aqui e entenda melhor os benefícios

Institutos

Opções em caso de rescisão contratual com a patrocinadora:

AUTOPATROCÍNIO

Opção pela manutenção da inscrição, arcando no mínimo com as suas contribuições individuais e as taxas administrativas individual/patronal;

É permitida redução de percentual de contribuição no ato do requerimento;

As contribuições (individual e patronal) referentes ao prêmio dos participantes segurados serão descontadas das contribuições do autopatrocínio e repassadas à seguradora.

BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO - BPD

Nessa opção cessam as contribuições até o momento que se tornar elegível à suplementação de aposentadoria programada.

PORTABILIDADE

Opção de transferir sua reserva matemática para outra entidade de previdência complementar ou seguradora, com carência de 3 anos de vínculo ao plano.

RESGATE DE CONTRIBUIÇÕES

Corresponde ao pagamento único do volume de recursos acumulados no fundo individual e percentual do fundo patrocinado, em função do tempo de vínculo à Faceb, conforme tabela:

Tempo de vínculo	% de resgate das contribuições patronais
Mais de 1 ano até 5	30%
Mais de 5 até 10	50%
Mais de 10 até 15	75%
Mais de 15 até 20	85%
Acima de 20	100%

Documentos importantes do Plano Cebprev

Regulamento

Simulador do Plano

Adesão ao Plano

Estatuto Faceb